



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 342 de 02 de Dezembro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

PORTARIA 065/2016

#### DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica declarado "PONTO FACULTATIVO", no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 09 de Dezembro em virtude do feriado Municipal estabelecido na Lei nº 1.650/2002.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 29 de Novembro de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

### Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 064 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

## ALTERA EXCEPCIONALMENTE O HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica alterado o horário da reunião ordinária do dia 19 de Dezembro de 2016 para às 10:00 horas (dez), em virtude do ato de Diplomação dos Edis Eleitos que ocorrerá na mesma data às 18:30h.

Art. 2º. Ficam convocados para a sessão os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

Art. 3º. Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 066/2016**

#### EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Mario Bernardes Monteiro, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II - Gabinete do Vereador Adimar José Cota, a partir do dia 01/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 30 de novembro de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 067/2016**

#### NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Valdomiro Carlos Pereira, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II - Gabinete do Vereador Adimar José Cota, a partir do dia 02/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 30 de Novembro de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## Licitações: Pregão Presencial

### Processo 075/2016 - Pregão Presencial 020/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que fará realizar, no dia 15 de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2016, por menor preço global, para a seleção de pessoa jurídica para o fornecimento de banners para os eventos da Câmara Municipal de Mariana, que ocorrerão no ano de 2017, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no endereço eletrônico [www.camarademariana.mg.gov.br/licitacoes](http://www.camarademariana.mg.gov.br/licitacoes), Mariana, 01 de dezembro de 2016.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de Contratos

**CONT. Nº 028/2016 CONTRATADO(A):** LUZIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA. **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de equipamento de vigilância para a Câmara Municipal de Mariana, conforme proposta da contratada. **VALOR:** R\$ 4.563,00 **PRAZO:** 60 DIAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001.44905200 - Ficha 09. **DATA:** 10/11/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 029/2016 CONTRATADO(A):** LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA ME. **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de molduras coloniais com vidro antirreflexo para as Solenidades Moção de Aplauso e Menção Honrosa realizada pela Câmara Municipal de Mariana, conforme proposta da contratada. **VALOR:** R\$ 4.029,60 **PRAZO:** 60 DIAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.0101.01.031.0022.4004-33903033 - Ficha 15. **DATA:** 11/11/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 030/2016 CONTRATADO(A):** PEREIRA & MAGALHÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviço para reforma do telhado da garagem anexo ao Prédio da Câmara Municipal **VALOR:** R\$ 14.950,00 **PRAZO:** 90 DIAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.0101.01.031.0022.4001-33903900 - Ficha 07. **DATA:** 17/11/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 038/2015 CONTRATADO(A):** AUGUSTO DE PAULA DE SOUZA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/12/2016. **DATA:** 23/12/2016. **LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas,

Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 037/2015 CONTRATADO(A): RPS RIOS PROJETOS E SISTEMAS LTDA - EPP. OBJETO: Face a necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, ou seja prestação de serviços especializados de fornecimento e manutenção de solução integrada de inteligência de governo eletrônico (e.Gov), em arquitetura web disponibilizada na Internet e na modalidade “Software as a Service - SAAS”, composta dos módulos de orçamento, finanças e contabilidade pública, protocolo e controle de processos e documentos, recursos humanos e folha de pagamento, materiais e serviços, patrimônio, apoio ao controle interno e prestação de contas, informações legislativas, controle acesso e autenticação integrados, ouvidoria, administrador, controle de frota e portal de serviços, no padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle previsto no Decreto Federal nº 7.185/2010 e a que se refere o art. 48, Parágrafo Único, Inciso III da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, com hospedagem da base de dados do CONTRATANTE no ambiente de informática da CONTRATADA, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. VALOR: R\$ 200.000,00 PRAZO: 12 meses DATA: 21/11/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0022.4001.339035-00 Ficha 4 FUND. LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara.

**(Republicação) 5º TERMO ADITIVO CONT. Nº 014/2015 CONTRATADO(A): CHEZ ALÉCIA BUFFET LTDA OBJETO:** Acréscimo e supressão de quantitativo de serviços. **DATA :** 13/10/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Diversas: Notificações

### RESOLUÇÃO Nº. 007/2017

“Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito do Desenvolvimento Rural”. O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Diploma de Honra ao Mérito do Desenvolvimento Rural criado pela Lei Municipal Nº. 2.620/2011 e Lei nº 3.022 /2015, nas edições 2015/2016, será concedido pela Câmara Municipal de Mariana, no dia 17 de novembro do corrente às 19:00h, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens, na oportunidade serão homenageados também os escolhidos no ano de 2015.

Art. 2º - Serão agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito do Desenvolvimento Rural, os seguintes representantes de cada seguimento:

Edição 2015

I - Destaque como Produtor Rural do Ano - Sr. Luis de Juca

II - Destaque Atuação Ruralista - Sr. Marino Dangelo Júnior

Edição 2016

I - Destaque como Produtor Rural do Ano - Sr. Cristiano Alex Machado

II - Destaque Atuação Ruralista - Sr. Luiz Geraldo Cota

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Mariana, 10 de novembro de 2016.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Vice-Presidente

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Primeiro Sec. da Câmara Municipal de Mariana

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **RESOLUÇÃO Nº.008/2016**

Acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova as contas do Município de Mariana referentes ao exercício financeiro de 2004. O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Mariana, referentes ao exercício financeiro de 204, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Processo nº 696921/2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 28 de Novembro de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Vice-Presidente

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Primeiro Sec. da Câmara Municipal de Mariana

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **TOMADA DE PREÇOS 001/2016**

TOMADA DE PREÇOS 001/2016 - RESULTADO DA APURAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA - A Câmara Municipal de Mariana, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, INFORMA que durante a sessão pública para cotejo dos envelopes nº 01 e nº 02 obteve-se como resultado geral do julgamento das propostas técnicas a seguinte classificação: Fazenda Comunicação (99,5 pontos); I4 Comunicação (91,2 pontos); Shine On (90,1 pontos); Vitrine Comunicação (89,3 pontos); Elevado A<sup>3</sup> (88,5 pontos); Criar'tê (84,4 pontos) e Link Comunicação (82,4 pontos). Tendo em vista a abertura do prazo para apresentação de recursos, a próxima sessão para a abertura das propostas de preço será realizada no dia 12 de dezembro de 2016, às 9h, no plenário da Câmara de Mariana, situada à Praça Minas Gerais, 89. Mariana, 29 de novembro de 2016. Sandra Aparecida dos Reis, Presidente

da CPL.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Nomeações e Exonerações

### Decreto

#### DECRETO Nº 983, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Cláudia Maria da Silva** do exercício da **Função Gratificada FG III - Agente de Controle Interno**, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 984 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão para os quais foram nomeados, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

<b>NOME</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
Ana Flávia Delgado de Oliveira	Secretária Adjunta de Defesa Social
Ésio Geraldo de Freitas	Chefe do Depto. de Almoarifado
Gilson de Souza Pinto	Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Públicos
Janice de Queiroz Faustino	Encarregada do Serviço de Relações com a Comunidade

Nilton Souza Sales	Coordenador de Regularização Fundiária
Quirino Gonçalves Ramos	Chefe Depto. de Serviços Distritais
Reinaldo Basílio	Chefe Departamento de Manutenção de Estradas

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 985 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Aline Stephane Cunha** do cargo em comissão de **Assessor III**, em 01 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**Licitações: Pregão Presencial**

**Pregão presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Pregão presencial Nº 121/2016. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos padronizados, (itens frustrados no PRG100/16), através da tabela CMED-Câmara de regularização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde, neste Município. **Abertura: 16/12/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana 01 de dezembro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de Contratos

**CONVENIO Nº 050/2016 PARTES:** Município de Mariana e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PADRE VIEGAS - ACOMPAV **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira a entidade para manutenção das atividades estatutárias. **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 24/11/2016 **VALOR:** R\$ 16.198,23 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0803.08.243.0009.0.097-335041 1100 Ficha 355 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.099/2016. Robson Adriano Fonseca Dias Silva - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 259/2015 CONTRATADO (A):** INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 210 dias **DATA:** 08/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 300/2014 CONTRATADO (A):** LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 23/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 301/2014 CONTRATADO (A):** LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 23/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 313/2014 CONTRATADO (A):** LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 23/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 316/2014 CONTRATADO (A):** LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 23/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 317/2014 CONTRATADO (A):** LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 23/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 318/2014 CONTRATADO (A):** LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 23/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 319/2014 CONTRATADO (A):** LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 23/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 320/2014 CONTRATADO (A):** LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:**

23/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 321/2014 CONTRATADO (A):** LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 23/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 322/2014 CONTRATADO (A):** LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 23/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

---

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 080 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR LUCIANO GUIMARÃES PEREIRA** - CPF nº 032.630.036-82, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JURIDICO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 081 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR FABRÍCIO HENRIQUE DE FARIA** - CPF nº 059.613.086-42, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 082 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR EDSON CARVALHO RIBEIRO SANTOS** - CPF nº 201.885.876-91, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES PÚBLICAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 083 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ISABEL DO CARMO MENDONÇA** - CPF nº 074.298.906-28, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 084 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA** - CPF nº614.115.406-97, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 085 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR LUIZ GONZAGA DELAMORE** - CPF nº277.028.206-91, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO COMERCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 086 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR FRANCISCO SILVESTRE MACHADO** - CPF nº164.393.416-34, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor Executivo - SAAE Mariana